

SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO
 CNPJ 27.316.538/0001-66

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2012		R\$ MIL	
01 - CIRCULANTE	154.036	01 - CIRCULANTE	42.507
1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.741	1.1 - OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS A CURTO PRAZO	42.507
Caixa e Bancos	100.677	Fornecedores de Bens e Serviços	12.401
Aplicações Financeiras	41.064	Obrigações Sociais/ Assistenciais	7.097
1.2 - DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.295	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	6.272
Clientes a Receber	4.297	Empréstimos e Financiamentos	1.551
Devedores diversos	801	PSP - Adiantamentos Clientes	1.010
Adiantamento a Funcionários	1.643	Credores por Depósitos Cauçionados	323
Impostos e Contribuições Compensáveis	1.968	Dep./Contribuições e Consignações	1.569
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.505	Impostos S/Serviços/Repasse	1.836
Almoxarifado	60	Arrendamentos	6.143
Despesas diferidas	21	Obrigações Provisionadas	3.920
Outros Créditos	0	Credores diversos	385
02 - NÃO CIRCULANTE	225.528	02 - NÃO CIRCULANTE	123.335
2.1 - DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	47.829	2.1 - OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS APOÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE	123.335
Depósitos Judiciais	47.583	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	22.033
Usuários C/Liminar	143	Empréstimos e Financiamentos	2.609
Devedores Diversos	103	Arrendamentos	40.732
2.2 - INVESTIMENTOS	116	Obrigações Provisionadas	55.329
2.3 - IMOBILIZADO	176.744	Outras Obrigações	2.632
2.4 - INTANGÍVEL	733	03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	213.722
2.5 - DIFERIDO	106	Capital Social Realizado	240.055
TOTAL DO ATIVO	379.564	Reserva de Capital	60.998
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	-87.331
		TOTAL DO PASSIVO	379.564

CLOVIS LASCOSQUE
Diretor Presidente

HUGO JOSÉ AMBOSS MERSON DE LIMA
Diretor de Infraestrutura e Operações

JOLHIOMAR MASSARIOL NASCIMENTO
Diretor de Administração e Finanças

DANILO ROGER MARÇAL QUEIROZ
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

ELI BATISTA DE ARAUJO PIROLA
Contadora - CRC - ES 5764.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE
CONTINUADA
GERÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
DE TRANSPORTE AÉREO

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 2.700 - Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 8911-02/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica AEROCULUBE ESCOLA DE PILOTAGEM DE MARICÁ, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.150716/2012-44, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2729/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 16 de novembro de 2012;

Nº 2.701 - Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 0507-01/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica NAVES AVIAÇÃO LTDA., nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.046622/2012-61, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2344/2012/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 26 de novembro de 2012;

Nº 2.702 - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 0306-03/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica MTU MAINTENANCE CANADA LTD., válido até 30 de novembro de 2013 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.148659/2012-33, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2769/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 23 de novembro de 2012;

Nº 2.703 - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 0601-02/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica ESSENTIAL TURBINES INC., válido até 30 de novembro de 2013 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.148658/2012-99, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2768/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 23 de novembro de 2012;

Nº 2.704 - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 9906-04/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica STANDARD AERO LIMITED, válido até 30 de novembro de 2013 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.137907/2012-11, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2767/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 23 de novembro de 2012;

Nº 2.705 - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 1111-32/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica VIH AEROSPACE INC., válido até 30 de novembro de 2013 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.137906/2012-76, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2765/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 23 de novembro de 2012;

Nº 2.706 - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 0607-03/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica HELI-ONE CANADA INC., válido até 30 de novembro de 2013 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.137905/2012-21, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2764/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 23 de novembro de 2012; e

Nº 2.707 - Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 8906-02/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60830.002417/2011-27, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2909/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 10 de dezembro de 2012.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00
 Fone: 0800 725 6787

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a proposta do Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo (PROFAL).

A COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS (CONAERO), criada pelo Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011, e

Considerando a deliberação da 7ª Reunião desta Comissão, em 17 de setembro de 2012, na qual foi concedida vistas à minuta do Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo (PROFAL) aos respectivos membros integrantes;

Considerando as discussões no âmbito do Comitê Técnico de Desburocratização, composto por representantes de todos os órgãos e entidade integrantes desta Comissão; e

Considerando a iminente necessidade de aprovação de um Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo para orientar a persecução de objetivos de facilitação do movimento de aeronaves civis, tripulantes, passageiros, bagagens, cargas, malas postais e provisões de bordo, eliminando-se os obstáculos e reduzindo ao mínimo os tempos de espera, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a proposta do Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo (PROFAL) a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Presidenta da República para deliberação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Coordenador

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 132, de 7 de dezembro de 2012, publicada em resumo no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2012, Seção 1, página 4, **onde se lê**: "...Fica revogada a Portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2007...", **leia-se**: "...Fica revogada a Decisão nº 251, de 12 de dezembro de 2007..."